CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TERESA
PODER LEGISLATIVO

Santa Teresa, 17 de março de 2020.

DE: Comissão Educação, Turismo, Cultura, Esportes e Assistência Social
PARA: Presidência

Referência:
Processo nº 11/2020
Proposição: Proposta de Emenda a Projeto de Lei n° 2/2020

Autoria:

DR. GREGORIO ROCHA VENTURIM

Ementa: Altera dispositivo do Projeto de Lei n. 001/2020 (CRIA A CAMPANHA DE INCENTIVO À NOTAS FISCAIS À TURISTAS E/OU VISITANTES NÃO RESIDENTES EM SANTA TERESA, DENOMINADA: “TURISTA LEGAL”).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: O Parecer da Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camarasantateresa.es.gov.brautenticidade sob o identificador 3100310034003500300003A005400